ANNO DE 1839 QUARTA FEIRA — 10 DE JULHO NUMERO 147.

CAMBIOS:

Julho 9.
Londres 29 1[2 a 30 por 1$000 sed.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$800 as velhas, novas 15$400.
4$000 8$300 a 8$400.
Pesos Columnarios 1$690 a 1$710.
Dittos Mexicanos 1$660 a 1$680.
Patacões Brazileiros 1$690 a 1$710.
Premios das letras, por mes 1 1/4 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES:

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda S. Procopio M. Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v. de m.
9 Terça S. Cyrillo B. M. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
10 Quarta S. Januario e seus Comp. Mm. Sessão da T. P.
11 Quinta S. Sabino. Rel. e aud. do J. de D. da 2. vara de manh.
12 Sexta S. João Gualberto Ab. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
13 Sabbado S. Anacleto P. M. Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara de manh.
14 Domingo S. Boaventura B.

Marè cheia para o dia 10 de Julho.

As 4 horas e 30 minutos da manhã. As 5 horas e 54 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Repartição dos negocios estrangeiros.

Accuso a recepção do officio que em o primeiro do corrente me dirigio o Snr. E. Tiberghien, vice consul de S. M. o Rei dos Belgas, em que reclama que o decreto de 6 de maio passado, que elevou a 50 por cento os direitos que pagão os vinhos e bebidas esperituosas estrangeiras importados no imperio, seja interpretado conforme ao espirito do tratado existente entre as duas nações.

Apesar de que este assumpto seja todo diplomatico, e portanto fora das atribuições do Snr. Tiberghien, com tudo, considerando que não convem demorar huma resposta sobre tão grave materia, me apresso, depois de ouvir o parecer do procurador da coroa, soberania e fasenda nacional, com cujo voto concordo, a significar-lhe o que passo a expender,

Não se podendo contestar que o artigo 8. do tratado referido tenha tido a intelligencia reclamada em toda a sua amplitude a favor da navegação dos Belgas, em quanto conservadas as cousas nas circunstancias em que se achavão ao tempo da sua celebração; pois que todas as nações com quem havião ou não tratados pagavão os mesmos e iguaes direitos pelos vinhos e bebidas espirituosas que importavão no imperio: mui claro he que tal inteligencia so pode prevalecer, em quanto ella se não desvia da verdadeira mente e intenção das partes estipulantes e promitentes, e não obstava ao seu cumprimento nenhum absurdo e impossibilidade moral. He, pois, de conformidade com os principios de direito, e salva a religiosidade e inviolabelidade dos tratados, que presentemente não pode o artigo em questão ter a mesma amplidão na execução, pois que, sendo mudadas mui essencialmente as circunstancias, com ellas se tem de conciliar indispensavelmente a interpretação e cumprimento do tratado, evitando-se o absurdo que resultaria de virem a ser os Belgas mais attendidos das nações mais favorecidas, mas ate do que os preprios Brasileiros, abnegação que he moralmente impossivel, e que se não pode conceder que fosse a intenção das partes contractantes, quando sempre se presupõe haver em vista a perfeita igualdade.

He por tanto a opinião do governo imperial que actualmente, sem offensa da fe e inviolabelidade do tratado, e conservando se aos subditos Belgas todos os favores concedidos, da maneira porq' elles devem ser justamente considerados e attendidos, se concilia a interpretação e literal inteligencia do artigo do tratado com as circunstancias presentes, declarando que os vinhos e bebidas espirituosas que forem importados no imperio em navios Belgas pagarão 20 por cento de direitos de importação, quando forem de origem nacional, ou de alguma das nações com quem o Brasil tem tratados, e que fora destes casos deverão pagar os direitos estabelecidos pelo decreto de 6 de Maio, por quanto he este o procedimento que se ha de ter com as demais nações em caso identico e com os mesmos subditos do imperio, porisso que he este o direito que compete aos Belgas, em virtude do estipulado no citado artigo 8. do tratado com a Belgica.

Communicado assim ao Snr. Tiberghien esta decisão do Governo imperial, para que a leve ao conhecimento do seu governo, lhe reitero as expressões do meu obsequio e estima.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Junho de 1839. — Candido Baptista de Oliveira. — Ao Snr. E. Tiberghien, etc. etc,

(Correio Official.)

Illm. e Exm. Senhor. — Tendo o regente em nome do imperador o Snr. D. Pedro II tomado em consideração o que V. Ex. representou em officio de 15 do mez passado: Houve por bem desonera-lo pelo decreto incluzo de 24 do referido mez do cargo de presidente da provincia de Sergipe; e o mesmo regente me incumbe de louvar a V. Ex. pelos bons serviços que prestou naquella importante commissão.

Deos guarde a V. Ex. Paço, em 14 de junho de 1839. — Francisco de Paula d'Almeida Albuquerque. — Snr. Joaquim Jose Pacheco.

(Jornal do Commercio.)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de Julho.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe a deserção de tres Cornetas do terceiro Batalhão da Guarda Nacional de Olinda

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, communicando-lhe, que a presidencia attendendo ao que representarão os Commissarios de Policia, anuio a mudança por elles requerida de chapeo para bonet da mesma cor da farda com galão de oiro e tope Nacional na frente do mesmo, mas não na do uzo de espada com bainha de ferro, como elles igualmente requererão, ficando nesta parte ainda em vigor o artigo 4.° do Regulamento de 20 de Fevereiro deste anno.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe, que devendo chegar por todo este mez os 150 trabalhadores, que se mandarão engajar na Europa para serem empregados nas obras publicas, e sendo necessario preparar-lhes com antecedencia a Casa em que devem recolher-se, e os demais arranjos de que necessitarem; cumpre que informe com urgencia se em alguma das casas do mesmo Arsenal podem ser recolidos commodamente os ditos trabalhadores, fasendo se para esse fim os ditos arrenjos, para o que devera' entender-se com o Inspector Geral das referidas obras.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao mesmo, enviando-lhe uma Collecção das Leis Provinciaes Sanccionadas e promulgadas no corrente anno.

Dito — Ao Administrador Fical das Obras Publicas, respondendo-lhe, que os artigos 31 e 32 do Regulamento de sau Repartição, não estão em oposição com o artigo 46 da Lei Provincial numero 73, como lhe parace, pois como tal se não pode considerar o preceito que unicamente nelle se accrescentou de se annunciar depois de concluida a obra, quaes as pessoas que fornecerão os materiaes por menos preço, a quanto foi comprado; e quanto a falta de vendedores dos ditos materiaes, que devendo dar-se aos mesmos vendedores algum tempo para comparecerem, deve no caso contrario faser a compra por meio de contractos particulares na forma determinada em o artigo 32 do citado Regulamento.

Dito — Ao mesmo, respondendo lhe que não pode ter lugar a demolição do Paiol em que se recolhia a farinha para sustento dos trabalhadores empregados na estrada do Pao do Alho, não só porque os Armasens pertencentes a sua Repartição presentemente occupados pelo estivame, e taboado, que vão ser empragados na ponte da Boavista tem de ser despejados em poucos meses logo que chegarem as outras madeiras; como tambem por que estando a chegar a Companhia de trabatalhadores, faz se porisso mister a conservação do mesmo paiol.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra para ficar na intelligencia de que d'ora em diante, não podera' augmentar os jornaes ou sallarios dos trabalhadores, officiaes e Mestres do mesmo Arsenal, sem que primeiramente dé parte a Presidencia da necessidade de farser o dito augmento, e tenha obtido a necessaria autorisação.

Dito — Ao mesmo, significando-lhe, que não tendo cumprido até agora os artigos 5. e 9. do Directorio dos educandos do mesmo Arsenal no titulo — Obrigações do Director — conforme lhe foi recommendado pela Presidencia em 17 de Agosto do anno passado; lhe ordena que não somente observe exactamente os ditos artigos, como que, informe quanto antes se os mencionados Educandos tem recebido no presente anno a' roupa, e calsado marcado pelo referido Directorio, e qual a importancia dos dinheiros que existem no seu respectivo cofre.

Portaria — Concedendo reforma ao Major da primeira Legião da Guarda Nacional de Goianna Manoel Paulino de Gouvea em consequencia das molestias que padece, e mandando passar Patente para o Substituir ao Major do primeiro Batalhão da mesma Legião Luiz Francisco de Paula Rego, e para Marjor na vaga que este deixa, ao Capitão João Carneiro de Mesquita Camara.

Dita — Mandando passar Patentes de Tenente Coronel Commandante do primeiro Batalhão da Guarda Nacional de Goianna ao Major Ajudante de Ordens do Commandante Superior Francisco de Albuquerque Maranhão Cavalcante, e para Major Ajudante d'Ordens do mencionado Commando, ao Major do Batalhão da Muribeca Lourenço de Sa' e Albuquerques.

Diversas Repartiçoens:

TRIBUNAL DA RELAÇAÕ.

Sessão de 9 de Julho de 1839.

Na appellaçaõ Civel do Juiso do Civel do Icò, appellante Joaquim Jose de Medeiros Raposo, e appellados a viuva e herdeiros de Miguel de Brito Salgado; se julgou pela confirmaçaõ da sentença recorrida.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Auzentes da Comarca das Alagoas appellante o Juizo, e appellada Florinda Maria dos Praseres; não tomarão conhecimento da appelaçaõ.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Pauta dos precos correntes no mercado da Cidade do Recife, na Samana de 8 á 13 de Julho de 1839.

Agoardente até 20 gr. Pipa de 180 medidas	70U000
" De França (Cunhac)	130U000
Azeite de espermacete	180U000
" de Olveira, palma, mendubim, nabo, ou outra qual qualidade	125U000
" De Peixe	90U000
Farinha de trigo 1. Sorte a barrica de 6 arr.	14U400
2. " "	12U800
3. " "	10U000
Ginebra Pipa de 180 medidas	170U000
" Em garrafas de 1[4 de medidas duzia	2U800
Licores em geral "	6U000
Serveja "	3U200
Vinagre Pipa ate 180 medidas	32U000
Vinho com a marca da Comp. do Alto Douro, ou Feitoria assim chamado, da Madeira, e Açores, vindo de qualquer Porto da Europa	208U000
" Do Porto, chamado do ramo	100U000
Dito ordinario	70U000
" De Lisboa PRR	100U000
" De autores regulares, e branco de Malaga	70U000
" De qualquer qualidade	60U000
" Champanha em garrafas duzia	16U000
" De Genova	8U000
" De outra qualquer qualidade	6U000

Vicente Thomaz Pires de Figueirdo Camargo.
Caetano da Silva Azevedo.
Manoel Jose de Souza Carneiro.
Luiz Pereira de Farias.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do numero 144.

CORREIO.

O Vapor S. Salvador recebe as malas para Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro quinta feira 11 do corrente as 9 horas da manhãa.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra, compra cobre em lençóes (naõ muitos) pano azul e preto para fardamento de tropa, brins, ou emburgos em fardos, ferro sortido da Suecia, dito inglez em vergalhoens quadrados de 1 a 1 1[2 polgadas, e ferro em lençol grosso: quem tiver e quiser vender, dirija-se ao Arsenal para tratar.

Arsenal de Guerra 8 de Julho de 1839.
Jose Carlos Teixeira,
Director.

OBRAS PUBLICAS.

Mappa do rendimento da Barreira da Ponte dos Carvalhos; numero e qualidades dos objectos que nella pagaraõ a respectiva Taxa, desde o 1.° de Março até o fim de Junho de 1839.

Especies de animaes e carros, que transitaraõ.	Taxa	Soma
146 Animaes ovelhum cabrum, ou porcum	10	1460
1411 Ditos cavallar, vacum ou muar	20	28220
20706 Ditos com carga, cavalleiro, ou sella e freio	40	828240
„ Carros descarregados, de todas moveis e eixos,		

com penas de menos de 4 polegadas	60	
4 Ditos carregados	100	400
Ditos descarregados com rodas fixas e eixo movel	120	
Ditos carregados	160	
Ditos descarregados com mais de 2 rodas	20	
Ditos carregadas	60	
Ditos descarregados com pinas de 4 polegadas	40	
Ditos carregados	80	
Ditos descarregados com pinas de mas de 4 polegadas	20	
Ditos carregados	60	
1 Ditos do mato descarregados, e de rodas ferragas, puxado por huma junta de boi	160	160
1 Ditos carregados	200	200
Ditos descarregados e com rodas não ferradas	180	
Ditos carregados	220	
Ditos descarregados, e puxados a mão	40	
Ditos carregados	60	

22269 Rendimento Total 858610

Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas 2 de Julho de 1839.

Elias Jose Martins Ferreira.
1.º Escripturario.

Em virtude do art. 46 da Lei Provincial num. 73 de 30 de Abril p. p., pela Administraçaõ Fiscal das Publicas, se offerece a quem por menos vender, os generos seguintes 3 taboas de assualho de loiro de 25 palmos de comprimento, e hum e meio de largura, 300 pregos batel grandes, e 25 ditos de assualhar.

Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas 8 de Julho de 1839.

A. F. de Moura.

Rendimento dos Impostos arrecadados pela Collectoria Geral das Rendas Internas Provinciaes no anno financeiro proximo findo.

Julho	5:430U083
Agosto	6:541U002
Setembro	4:721U252
Outubro	4:452U372
Novembro	2:598U036
Dezembro	7:477U450
Janeiro	5:513U652
Fevereiro	6:155U901
Marco	6:117U978
Abril	5:589U249
Maio	2:979U340
Junho	13:623U708
	71:200U023

Meza das Rendas Internas Provinciaes 8 de Julho de 1839.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.
Escrivaõ e Administrador.

Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade.

Perante a Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade se hade arrematar a quem por menos fiser os fornecimentos de pão, e carne verde para os mesmos Estabelecimentos: as pessoas que quiserem arrematar poderáõ comparecer no Grande Hospital desta Cidade no dia 12 do corrente mez as 4 horas da tarde.

Salla das Sessoens d'Administraçaõ dos Estabellecimentos de Caridade 8 de Julho de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

CURSO JURIDICO.
EDITAL.

Achando-se vaga a Substituiçaõ ás Cadeiras de Philosophia, e Geometria do Colegio das Artes desta Academia substituiçaõ, que ja esteve a concurso em dias [de Setembro do anno p. p.; torno a pôr a consurso a dita substiçaõ com o praso de 40 dias da dacta deste, durante o qual deveráõ habilita-se os pretendentes nesta Secretaria.

Olinda 8 de Julho de 1839.

Miguel do Sacramento Lopes Gama.
Director interino.

ANNUNCIO.

O abaixo assignado, tendo sido em virtude do art. 4.º da Lei Provincial num. 78 de 30 de Abril do corrente anno; nomeado pelo Snr. Administrador da Meza de Rendas Internas Provinciaes, para na conformidade do Regulamento de 10 de Maio do anno passado arts. 6, e 7 proceder o lançamento da D. Urbana, e mais impostos Provinciaes para o anno financeiro corrente; faz sciente a todos os Snrs. proprietarios de cazas do Bairro da Boa-vista, que no dia segunda feira 15 do corrente tem de principiar o dito lançamento pelas seguintes ruas Atterro, Praca, Conceiçaõ, Tambiá, Aragaõ, atraz da Matriz, Gloria, Velha, Santa Cruz, S. Goncalo, Jasmim, atraz de S. Gonçalo, Rozario, atraz do Assougue, Pires, Aurora, Estrada de Luiz do Rego, Ponte da Tacaruna, Viracaõ, Beco do Atterto, atraz do Atterro, Hospicio, Alegria, Beco da Gloria, Campina, Barreiras, Veras, Quiabo, Joaõ Francisco, Sebo, Trempe, para o Mondego, Solidade, Estrada de Belem, Pombal, Corredor do Bispo, Cotovelo, Trevessa do Mondego para a passagem, Mondego a Ponte do Manguinho, e dahi a Capunga, e Travessa da Estancia; e para que conste fez publicar o presente.

Meza de Rendas Internas Provinciaes 9 de Julho de 1839.

O primeiro Escripturario.
Joaõ Ignacio do Rego.

Continuaçaõ dos recebimentos da subscripçaõ tirada a favor da Snra. viuva, e filhos do fallecido Snr. Jose Antonio de Oliveira.

Os Snrs. Caetano Jose de Siqueira	30,000
Joaõ Carlo Pereira de Burgos	50,000
Manoel Jose Lopes Braga	40,000
Manoel Gomes de Carvalho	20,000
G. le Wate	50,000
C. A. Austeu	25,000
Joaõ Cassoll	20,000
Manoel Luiz Gonçalves	100,000
Manoel de Sá Leitaõ & Comp.	25,000
Jose Antonio Vieira de Souza	10,000
L. A. Doburq	50,000
Joaquim Pereira Bastos	20,000
Manoel Joaquim Ferreira Junior	20,000
Domingos Jose de Mesquita	50,000
Domingos Jose Vieira	30,000
Antonio Teixeira Lopes	50,000
Gaudino Agostinho de Barros	50,000
Bernardo Antonio de Miranda	15,000
Joaquim Jose de Miranda Junior & Irmão	20,000
Joaõ N. Barroso	10,000
Jose Dias da Silva	10,000
Joaquim Jose da Roxa Pereira	20,000
Joaquim Gonçalves Perreira	30,000
A. F. Maya	15,000
Antonio Jose Vieira da Cunha	200,000
Joaquim Gonçalves Cascaõ	10,000
Antonio Jose d'Amorim	200,000
Miguel Antonio da Costa e Silva	20,000
Dr. J. E. Gomes	50,000
Jose Maria Seve	10,000
Joaõ Jose da Cruz	40,000
Coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello	50,000
Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho	100,000
Antonio Francisco dos Santos Braga	10,000
Jose Gomes Lial	10,000
Joaõ da Cunha Magalhaens	10,000
Jose Diogo da Silva	50,000
Jose Gonçalves Ferreira da Costa	10,000
D. Anna Maria Thedoria da Costa	200,000
Maria Francisca de Almeida	2 ,000
Antonio Luiz Ribeiro de Brito	32,000
Jose Joaquim Pereira	40,000
Joaõ Tavares Cordeiro	20,000
Manoel C. P. d'Andrade	97,095
Delfino Gonçalves Pereira	100,000
Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro	50,000
Antonio Gonçalves Pereira	100,000
	16:086,095

DISCURSO

Do Sr. Deputado Sebastião do Rego Barros, pronunciado na Sessão da Camara dos Srs. Deputados de 26 do p. p., por occasião da discussão do ultimo periodo do voto de graças.

O Sr. Sebástião do Rego: Antes de principiar o meu discurso, permitta-me V. Ex. dirigir-lhe huma breve reflexão. V. Ex. estará lembrado de que eu pedi a palavra logo depois que fallou o nobre deputado por S. Paulo: queria aproveitar a occasião para responder ao nobre deputado, bem como ao nobre deputado por Santa Catharina, e a outros que tocaraõ em algumas cousas relativas á repartição da guerra em tempo da minha administração; infelizmente porem para o ministerio de 19 de setembro, votou-se pelo encerramento da discussão, e eu vi-me assim obrigado a não responder aos illustres deputados. Mas o illustre deputado pela provincia da Bahia, que fallou sobre o topico em discussão, fez reviver as mesmas questões, e no seu discurso combateu opiniões que eu emiti no meu primeiro discurso; por consequencia, julgo eu que V. Ex. deverá permittir que eu responda aos nobres deputados que me combateraõ na discussão do topico anteriormente votado. Peço a V. Ex. que me não chame á ordem, assim como não chamou ao nobre deputado pela Bahia. Seguro da bondade de V. Exc., entrarei em materia.

Sr. presidente, no meu discurso fiz realmente algumas observações, que sem duvida deviaõ ser respondidas pelos illustres deputados; porem não esperava que tão fortemente me respondessem, e muito menos o esperava da parte de hum nobre deputado, que não imitando o leão generoso, mas o lobo esfaimado e chaio de vingança que lança as garras sobre o desgraçado cordeiro, se esquecesse de sua força, de sua alta capacidade, para me tratar com tão pouca generosidade: esperava mais generosidade; mas infelizmente enganei-me. Responderei a esse nobre deputado; mas principiarei pelo nobre deputado de Santa Catharina.

O nobre deputado por Santa Catharina insistio em alguns pontos do seu primeiro artigo, e hum delles foi que o movimento de Lages he devido á arbitrariedade de Alano, de Loureiro, e do presidente da provincia. Mas o nobre deputado no seu segundo discurso concorda comigo, dizendo que a camara de Lages obrou mal, foi hum pouco precipitada. Eu, Sr. presidente, vou ler a informação dada por hum individuo mandado para aquella villa pelo governo provincial, e por ella se verá que realmente não foraõ as arbitrariedades o que deu causa á rebellião dessa villa (lê o seguinte trexo do officio dirigido ao presidente de Santa Catharina por Leandro da Costa).

« He sem duvida haver eu tido a honra de ser por V. Ex. encarregado da reunião de homens naquelle lugar, para manter a ordem, segurar os pontos de communicação com a provincia de S. Pedro, fazer respeitar as fronteiras, e muito principalmente impedir a passagem de homens, munições de guerra, armamentos, animaes, fazendas para fardamentos e quaesquer outros objectos que se podessem destinar aos facciosos daquella provincia, como tudo consta do officio que V. Ex. se dignou dirigir-me em data de 10 de dezembro do anno proximo findo, ao qual acompanharaõ na mesma data as instrucções que me deviaõ servir de regulamento. Em consequencia disto puz logo em pratica a ordem de V. Ex., procurando primeiro que tudo a communicação a este respeito com o Juiz de paz João Baptista de Barros, e com o capitão commandante do esquadrão de guardas nacionaes Serafim Muniz Moura, como V. Ex. me recommendava; mas infelizmente minhas deligencias foraõ baldadas, porque franquissimos resultados produziraõ, e a sua coadjuvação nenhumas esperanças se offereciaõ.

« Tomei a mim sómente fazer a reunião, e com effeito cheguei a conseguir juntar o numero de 90 a 100 homens, com os quaes entrei no comprimento dos meus deveres; porem, Exm. Sr., a falta de constancia, de subordinação, e o descostume do aperto e respeito militar, fazia com que pouco confiasse nelles, vendo que; apenas ali chegavaõ logo procuravaõ pretextos para se retirarem. A'quelle juiz de paz substituio João Rodrigues de Andrade, no qual encontrei bastantes desejos de se prestar; mas então sem meios de o fazer, porque o inimigo rebelde se aproximou em numero de 400 a 500 homens, ale 3 da mais força que procurava para diversos pontos. A povoação em sobresalto, o que produz effeitos que V. Exc. não desconhece, e alem de tudo isto, contando a parte legal comigo para lhe servir de arrimo e cobri-los do perigo quanto em minhas forças coubesse, foi ella a primeira a ver-me espezinhada pela camara daquella villa, porque vendo-me eu só, sem quem me ajudasse em cousa alguma, me vi obrigado a passar algumas portarias, fazendo reunir alguns moradores e recolher ao centro toda a animalada daquellas immedições, a fim de tanto me servir em alguma operação, como de não achar logo o inimigo de que lançar mão de promptos.

« Este meu procedimento, que então se fazia absolutamente indispensavel, inflammou a parte de homens máos, entre os quaes tem o primeiro lugar o dito juiz de paiz João Baptista de Barros, o qual me consta com bastante certeza tivera maneiras fazer reunir huma camara extraordinaria (supposto que com vereadores supplentes, por não quererem os actuaes annuir) e chamarem-me para responder sobre os arbitrios que praticava, passando portarias illegaes e como não devia, o que tudo consta do officio da mesma camara, que foi remettido a V. Ex. pelo coronel Manoel dos Santos Loureiro, que então se achava naquelle municipio em soccorro.

« O procedimento da camara motivou que o pequeno numero de homens do meu commando, vendo-me assim tolhido de proseguir em guarda de suas familas e bens principiaraõ a despedir-se, e então me vi obrigado a entregar o commando ao dito coronel, o resto dos mesmos homens, armamento e o mais que a meu cargo tinha, e dispor-me a retiraime escoltando o cofre da collectoria e o proprio collector, que temendo ser assaltado e roubado, se poz em marcha com a moeda em ser. Ficou a guarda daquelle municipio ao referido coronel Loureiro, a quem se havião reunido o sargento-mor Paulo Pereira da Silva Alano, tenente coronel dos Santos Loureiro capitão Candido Pereira da Silva Alano, e outros. »

Ora, vê a camara, como já disse; que não foi senão depois da opposição feita pela municipalidade de Lages, que esta villa se sublevou. O nobre deputado quis de algum modo apoiar o procedimento da camara, dizendo que a lei do 1. de outubro manda que ellas informem ao governo sobre os abusos praticados pelas autoridades. O nobre deputado ha de concordar comigo em que informar não he ordenar que huma autoridade faça ou deixe de fazer certos actos, por não he por obices ao exercicio dessa autoridade, e prohibir que essa autoridade reuna gente para defesa da villa.

O nobre deputado disse que eu commetti hum anachronismo quando eu disse que o juiz de paz que tinha recebido huma carta de agradecimento de Bento Manoel não podia deixar de pronunciar hum official zeloso da causa da união; porque, disse o nobre deputado, esse juiz de paz então era legalista. Herd ou me o nobre deputado, isso não prova cousa alguma; porque sabido he que individuos havia que se fingião legalistas, e no entanto procediaõ de maneira tal que mereciaõ, como esse juiz de paz, hume carta de agradecimento do chefe dos rebeldes. Não vale tambem dizer que esse individuo deu alguma cousa para a tropa da legalidade; suas fazendas foraõ respeitadas pelas forças rebeldes, e isso tambem denota que os rebeldes tambem por elles foraõ obsequeados.

Disse mais que esse mesmo individuo se acha em S. Paulo com sua familia. A isto tão somente direi que o chefe da revolta em Lages foi um indivieuo que sahio do Rio Grande, veio á Santa Catharina, dizendo que se queria aproveitar da amnistia e viver tranquillo.

Em outro anachronismo pretendeu tambem o nobre deputado achar-me, dizendo que a deputação que se dizia ter sido mandada de Lages a Bento Manoel era muito posterior á nomeação de Alano em 1837. Eu disse que a nomeação de Alano de 1838 tinha sido posterior a essa deputação; e disse-o para provar que já havia premeditação para esse movimento revolucionario.

Disse ainda o nobre deputado que a ida de Alano para Lages fizera apparecer a revolução. O nobre deputado esqueceo-se de huma cousa muito essencial, que foi que quando Alano appareceu em Lages a revolução estava para arrebentar nesse dia: que com a sua presença, e por se espalhar que levava força consideravel fe-la abortar. E o nobre deputado pareceu concordar comigo, quando disse que no dia seguinte ao da chegada de Alano, grupos armados, mal combinados, e talvez pracipitados, queriaõ fazer representações aos juizes de paz: estas palavras — mal combinados, e talvez precipitados — parecem dar a entender que a cousa não estava arranjada para então, que era para mais vagar.

Fallando sobre o procedimento do presidente quando pedio suspensão de garantias e outras providencias, disse o nobre deputado que eu não tinha entendido bem esta questão, que elle tinha fallado não da primeira mensagem, mas da segunda, em que o presidente, para apoiar a medida que impetrava, dizia que os rebeldes estavaõ áquem das Torres: notou ainda que eu, para apoiar o procedimento do presidente, me tinha firmado em huma parte dada de autoridade rebelde. He facto que o grosso desta força estava álem das Torres; mas as guardas avançadas estavaõ áquem, e disso veio participação ao chefe rebelde (Bento Manoel). Mas, disse o nobre deputado, o ex ministro não deverá dar tanto peso ao documento de hum rebelde. Mas, se este documento concordava com hum de huma autoridadá legal que era a do presidente, porque não se deverá dar peso nesta parte?

MUTILADO

Disse ainda o nobre deputado que eu estive como prisioneiro dentro do palacio em Santa Catharina, que não fallei senão com aquellas pessoas que bem approuvera ao presidente, e outro deputado, que o mesmo me aconteceu no Rio Grande. O nobre deputado está completamente enganado: eu estive muito em minha liberdade, ouvi a todo o mundo, a todas as pessoas que me quiseraõ honrar; o mesmo pratiquei no Rio Grande, ouvi a individuos que tiveraõ a coragem de se queixar de algumas autoridades, não estive tão prisioneiro como parecem estar os nobres deputados que seguem unicamente e ouvem o pequeno circulo a que estão ligados.

Fallarei agora da nomeação de certos officiaes para os depositos de recrutas em Santa Catharina e desta côrte. O nobre deputado por aquella provincia disse que o decreto de 1823 não está em execução senão naquella parte que diz respeito á disciplina e vencimentos dos recrutes, mas não em quanto á nomeação do pessoal, por isso que o decreto do governo o revogou. O nobre deputado não attendeu bem ao decreto do governo: este decreto manda crear depositos; não só na côrte como em mais provincias; alterou nesta parte o decreto que determinava que houvesse deposito só na corte. Demais, se o decreto de 1823 está revogado em quanto ao pessoal, o que se segue he que o governo podia nomear o official da patente que bem lhe approuvesse. O governo nomeou, para o deposito da côrte, a hum capitão; mas como o deposito de Santa Catharina estava em ponto maior, o governo da provincia, sem infringir a lei, podia nomear hum official superior. Tambem quanto á gratificação que se dá aos commandantes de depositos, o nobre deputado combateu que tivesse havido economia, dizendo que, percebendo tanto o official superior como o capitão o soldo de sua patente, e sendo a gratificação a mesma, e que a differença sendo na gratificação addicional, que vinha a nomeação do capitão a ser mais dispendiosa; porem esqueceu o nobre deputado o diserque o capitão tem de mais huma forragem e huma etape, e o tenente coronel duas, e então sabe á a camera que ha huma economia de 18 a 19$ rs.

O mesmo nobre deputado põe em duvida a legalidade do governo em apresenter o regulamento que marca os vencimentos que devião competir aos officiaes da guarda nacional. A lei da guarda nacional de 1830 dá ao governo o poder de destacar a guarda nacional em tempo de guerra, e de organisala, como lhe parecer, em batalhões, esquadrões, ou legiões, e autorisa-o a nomear os officiaes. Podia, por tanto, muito bem o governo nomear para commandante de legião ao mesmo official da guarda nacional: mas não sabendo que vencimento podieõ ter esses officiaes, ouvio ao conselho supremo militar, e fez o regulamento, onde determinou que o commandante de legião, que tem a graduação de coronel, pela mesma lei seja considerado como coronel commandante de brigada; o commandante superior, como coronel commandante de divisão; e nisto mesmo tambem houve economia; porque bem sabe o nobre deputado que o coronel commandante de brigada tem a gratificação deste commando, mas o soldo de coronel; se fosse, porem, considerado official general, brigadeiro, por exemplo, teria o soldo desta patente, que he maior. Havendo em Santa Catharina hum commandante superior da guarda nacional, devia elle, segundo o regulamento, ter a gratificação de commandante de divisão. Disse o nobre deputado que elle tinha a mesma gratificação quando commandava a columna e depois que a largou. Estou persuadido que não, estou persuadido que elle tinha outras gratificações; não posso dizer positivamente, porque o ministerio da guerra nesta parte está muito mal montado; as contas vão directamente ao thesouro, quando na repartição devera haver huma secção para examinar a legalidade de suas contas: algumas providencias dei para que as contas viessem á secretaria por segundas vias; porem isso levá tempo, e as cousas não vão com a presteza que se deseja.

(Continua.)

Interior

OURO PRETO.

Quanto he grato a um escriptor publico ter de apresentar factos dignos de louvor! Nós cordialmente nos congratulamos pela acquisição que a Santa Igreja Catolica Romana acaba de faser de mais um filho.

Sim, foi no dia 24 do mez de maio pp. que o Snr. Engenheiro da Provincia Fernando Halfeld fez mui voluntariamente sua reconciliação com a Igreja Catholica. Este acto solemne e pompozo foi celebrado na Igreja Matriz do Ouro Preto em presença de S. Ex. o Snr. Presidente da Provincia, de todas as autoridades locaes, e de muito grande n: de concurso de Cidadãos, assistindo todo o Clero da Cidade devidamente paramentado.

Mal podemos descrever aquelle acto tão religioso como espontaneo, de cuja pomposa celebração perante um povo ortodoxo, foi tal a efficacia, que simultaneamente excitava o jubilo e o mais respeitoso silencio. Ah! ainda neste instante nos arrebatamos de prazer ao considerar o novo filho da Igreja humilioso e prostrado diante do Deos vivo, pronunciar do serenamente a abjuração do Lutheranismo, fasendo profissão de fe, e abraçando os misteriosos Dogmas da Religião do Estado, a que ja pertencia como Cidadão.

Que empenho maravilhoso elle operou! Ali o prazer com força electrica a todos commovia, a todos estasiava!! Confessamos que não he possivel a nossa penna descrever quanto vimos; e nossa alma toda cheia do objecto, e parecendo gostar as suavidades da virtude, bem disia ao todo poderoso pela conversão de um Cidadão ja tão recommendavel pelos seus merecimentos e qualidades sociaes, em quanto os Ministro do Altar exultando tambem de jubilo louvavão ao Deos do Universo entoando aquelle mesmo hymno dos grandes Doutores da Igreja S. Ambrosio e Santo Agostinho no acto de sua conversão.

Não deve parar a qui este nosso Artigo cumpre não omittir a narração de um acto que tanto tinha de edificante, como de encantador. Falamos de hum lance de ternura e respeito filial observado pelos espectadores deste acto solemne.

O filho ja Christão esperou o Pai ao sahir da Igreja, e ahi lhe offereceo o abraço da fraternidade, que elle aceitou tão docemente quando o surprehendeo a mesma acção pela menoridade desse filho a quem amava, a quem amava ja no seio antes do Pai. Oxalá que tão edificante exemplo traga ao gremio da Igreja Catolica tantos filhos discolos, que ainda vivem illudidos pelas maximas enganadoras do Luctheranismo, e do Calvinismo.

(Correio de Minas de 8 de Junho.)

THEATRO BUBLICO.

Penultima representação Gymnastica.

Em Beneficio do Palhaço Levrero. Quinta feira 11 do Corrente, se representará a graciosa comedia O Convidado de pedra. os seus intervalos serão prehenchidos pela Companhia Gymnastica pela maneira seguinte: 1. Dança de corda forte. 2. O Beneficiado se distinguirá em huma nova dança a tempo de musica. 3. Mr. Macerata executará pela primeira vez a nova dança Cossaca. 4. O Beneficiado em caracter de Palhaço depois de executar graciozas passagens; fará a muito jocoza. 5 Transformação da Velga. 6. Continuando a dançar no caracter da dita. 7. Seguir-se-ha a diffilcutoza dança sem Maromba. 8. Tocará na Corneta de Chaves sobre a corda sem Maromba sob o motivo da mui sonora Cavatina de Semirames. No fim do 2.° acto trabalhará a Companhia na 9. Grande Columna Giratoria onde alem de muitas e extraordinarias forças executará o arriscado. 10. Vôs do dous Jardineiros ornada com a mui brilhante Flama de Bengala. No fim da peça se executará a 11. Mui grande, e arriscada subida em 2 cordas separadas, executada pelo Beneficiado e Mr. Macerata ambos sem maromba executando 12. O Engraçado Padidu alem de dificultosos equilibrios, e posições desde a Caixa do Theatro ate 15. A maior altura das Varandas. O Beneficiado mostrará nesta noite de seu Beneficio, quanto deseja ser grato aos immensos aplausos que tem recebido dos seus amaveis protectores, a quem não vai pessoalmente entregar os camorotes e bilhetes, pelo mesmo justo motivo, que alegou o seu companheiro Mr. Macerata. Aproveita está occasião para se despedir dos seus amigos, e protectores, pois a proxima chegada do Paquete do Norte, que os deve conduzir à Corte do Rio de Janeiro, apenas lhe dará tempo para a ultima reprezentação em beneficio de Mr. Achiles. Offerece-se a todos os seus amigos e protectores para o que lhes possa prestar naquella Capital; asseverando-lhes, que leva gravados em seu coração os innumeros obzequios que se dignarão prodigalizar-lhe os benemeritos habitantes desta cidade, a quem tributará hum eterno reconhecimento.

Avisos Diversos.

— O Beneficiado João Manoel de Oliveira querendo apresentar aos seos protectores o Sr. Joaquim José da Gama 1º actor do Theatro do Maranhão, transfere o seu Beneficio annunciado para o dia 11, para 25 do corrente, ficando o dia 11 para a penultima recita dos Dançarinos a beneficio de Mr. Livrero.

— Precisa-se de uma ama para fazer todo o serviço de uma caza de portes dentro, e que saiba engomar: no beco do Sarapatel nos sobrados novos de dous andares, no primeiro andar.

— A pessoa que annunciou por este diario para ser ama de caza derija-se ao beco do sarapatel nos sobrados novos de 2 andares no 1.° andar adverte-se que he para fazer todo o serviço de portas dentro, e engomar.

— Pede-se a um importuno carne secca do largo de Palacio, que cesse de flagellar os ouvidos dos seos vizinhos com as repettides, e infernaes variacões de uma gaita diabolica, com o que não só incommoda aos mesmos vesinhos, como aos empregados das repartições que lhe ficão fronteiras.

— Perciza-se falar ou saber da moradia de João Jose Vieira de Azevedo Mendes a negocio de seu enteresse, o mesmo, ou pessoa que do dito dé noticia se pode derigir a rua da crus N 32.

— Manoel Josquim Pedro da Costé aviza a quem comvier que não paga hum fica de trezentos e quasenta e seis mil e tantos reis, que possou a favor de Carlos Augusto de Morais por este não ter pago ofrete de 29 pipos de agoardente a Luiz Costodio Pereira que embarcou no seo barco, e por querer este receber do annunciante, previne aquem convier que a lem do que odito fica, contem nas costas, hade abater ofrete da dita agoardente.

— A pessoa que annunciou no diario de sexta feira 5 do corrente querer vender hũa botica no barro de S. Antonio, queira annunciar a sua moradia para ser procurado, ou falle em a loja da rua do Gabugá D. 7.

— Dasse dois contos de reis apremio, com firmas a contento, no patio do terço venda D. 6.

— A pessoa que quizer ser criado d'um homem solteiro, sendo branco ou pardo dirija-se a rua do Queimado D. 10 primeiro andar.

— Preciza-se de hum Portuguez, que entenda de venda e queira hir para O Aracati; o que estiver nestas sirconstancia dirija-se afalar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

— A pessoa que annunciou querer comprar um jogo de pistolas dirija-se as cinco pontas, lado do poente, loja de fasendas D. 10, que achará com quem tratar.

— O Doutor Vllisse Leonessi, medico; mudou sua residencia pará a rua novo D. 4 1.° andar, onde morou o Snr. Dezembargador Mariado Jose de Brito Lima.

— Perciza-se alugar hum moleque que entenda de cosinha alguma couza, e que o seu Snr. ou Snra. afiance; quem tiver dirija se a rua da crus na venda nova defronte da fundição do Snr. Mesquita.

— Precisa-se de um rapaz de idade pouco mais ou menos 12 annos, para caixeiro de uma venda: na praça da Independencia loja D. 10.

— Da-se de 100$ a 1:000$ rs. com firmas ou pinhores de ouro ou prata: nesta Typografia se dirá.

— No sitio denominado Agoa fria de Fragoso appareceo no dia 3 de Junho uma vaca com uma cria, a qual se não sabe de quem é: quem for seo dono appareça ao proprietario do mesmo, que dando os signaes, a entregarà.

— Quem tiver huma casa terrea nova ou não muito velha, que a queira vender, sendo em huma das ruas seguintes — das Cruzes, Direita, de Hortas, Palacete, Aguas-verdes, Pateo de S. Pedro, ou do Carmo: nesta Typ. se dirá.

— Na rua do Cotovello D. 27 ha quem se proponha a tomar algumas crianças já desmamadas para as acabar de crear com todo o mimo e amor; tambem se tomaõ algũas que tiverem ama.

— Quem precisar de huma ama de casa preta de assento, e boa conducta, a qual sabe bem engomar, coser e cozinhar o diario de huma casa, annuncie para se lhe fallar, sendo para algum Senhor solteiro, ou dirija-se a esta Typ.

— Precisa-se de uma ama de leite no Pateo do Hospital do Paraiso, 2.° andar do sobrado de Miranda.

— Na Pracinha do Livramento D. 25 venda de Jose Domingues da Costa ha para vender sacas com farinha por preço commodo.

— Aluga-se um negro Pedreiro por 640 rs. diarios para trabalhar debaixo da diração de outro: na rua do Crespo D. 4 lado do Norte.

— Quem quiser alugar um sobrado de um andar e sotão, bom quintal, cacimba, e lojas: dirija-se a Botica do Paranhos na rua estreita do Rosario, que achará com quem tratar.

Uma excellente casa, com sufficientes commodos para uma grande familia tendo sotaõ porto de desembarque, e por preço commodo cita no lugar dos Coelhos, junto a olaria do Sr. Miguel Carneiro: quem a pertender dirija-se a rua de S. Gonçalo, casa D. 11 ou ao mesmo Snr. Miguel.

— Quem annunciou precisar de hum cosinheiro de idade 18 a 20 annos: annuncie a sua morada ou dirija-se ao beco largo na venda de Ramos e Galvaõ no Recife.

— Na rua estreita do Rosario D. 20, da parte do norte 2. andar, de dous escravos se vende um aquelle que agradar ao comprador qualquer delles são bonitas figuras robustos sem vicios muito ladinos, e fieis, e hum delles sabe cosinhar o Diario de uma casa, e o preço de qualquer delles he 600,000, e a vista do comprador milhor se dirá as suas boas qualidades.

— Joaõ Pedro da Rocha tem justo e contratado com Pedro Francisco Xavier morador na praia do Janga a compra de uma casa terria com sitio na Cidade de Olinda na ladeira da Sé rua de S. Rosa subindo pela dita ladeira ao lado Direito terceira casa; por tanto faz este annuncio para que no caso em que a este negocio tenha que reclamar que no prazo de 8 dias annuncie por esta folha ou entenda-se com o annunciante morador na rua de S. Theresa D. 72

— Roga-se ao Snr. M. A. S. A.; se não quer passar pelo desgosto de ver seu nome publicado por extenço, que vá pagar aquella continha de doze mil e tantos rs. daquillo que naõ ignorará.

— Quem precisar de hum Portugues de idade de 20 annos para Caixeiro de loja de fasenda, ou ferragem: annuncie a sua morada

— Quem tiver a faser atterros e os quiser tratar por um tanto ou por canoa da melhor forma que convier aos interessantes, annuncie por esta folha para ser procurado, pois ha quem tem seis escravos para o dito fim dando-se sempre a preferencia sendo estes para atterrar em Fora de Portas por ficar mais proprio.

— Quem precisar de huma mulher parda para ser ama de casa de homem solteiro: annuncie.

— Vende-se a metade ou toda a Sumaca Conceicaõ Felicidade do Brasil aparelhada de linho a pouco fabricada fundiada defronte da ascadinha: os pertendentes dirijaõ-se a rua do Colegio armasem D. 11, que lá acharáõ com quem tratar.

— Segue viagem para o Rio de Janeiro o Brigue Escuna Brasileiro denominado Deliberaçaõ, Capitaõ Jose Luciano Dourado; tem parte de seu carregamento prompto: quem pois quiser carregar ou ir de passagem para o que tem os milhores comodos possiveis dirija-se aos seus Proprietarios Rozas & Irmão, rua da Cruz n. 28.

— Da-se 300U000 rs. sobre hypoteca de um escravo, ficando o serviço do mesmo pertendendo a quem da' o dinheiro em paga dos juros; a quem convier este negocio, queira annunciar.

— Precisa-se de hum caxeiro para engenho e assim como tambem de hum criado, os que nestas circunstancias estiverem, dirija-se a rua da Cadeia Velha loja de fasenda D. 34 que se dira' quem precisa.

— Arrenda-se a Casa de dous andares e Loja, da rua do Queimado D. 4, ou a loja de per si: á fallar com Antonio da Silva Gusmão, na mesma Rua beco da Congregação.

— Precisa-se de hum menino Portuguez que tenha de idade 10 ate 12 annos, para ser caixeiro de huma venda; quem estiver nesta circunstancias vá a rua velha casa nova que tem venda.

— Da-se dous contos de reis a premio com hypoteca, em predios livres e desembaraçados por tempo de hum anno: annuncie por este Diario.

— Qualquer estrangeiro que queira ser ortelaõ em hum engenho distante desta Praça 5 legoas dirija-se a rua da Cruz no Recife, sobrado de 3 andares defronte do beco da Linguoeta para ajustar-se.

— Perdeo-se na noite de 25 de Junho no Theatro, uma carteira pequena, ja bastante uzada, tendo somente umas lembranças dentro; quem achou, e quiser restituir, pode entregar na praça da Independencia loja n. 37 e 38.

— Quem no Diario de hontem annunciou a venda de uma estolla rica, appareça com ella no Hospital do Paraiso a fallar com o Regente do mesmo Hospital, ou annuncie sua morada.

— O abaixo assignado previne que ninguem fassa negocio com Josquim Correia de Araujo, sobre uma letra de um conto e duzentos mil réis, aceita pelo mesmo annunciante. — Antonio Pedro de Barros Cavalcanti.

— Perdeo-se uma letra da quantia de 50 mil rs. sacada por Joaquim da Silva Lopes, aceita por João Borges Alvares Cabral, vencida em 9 do corrente: quem a tiver achado e a quiser entregar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife D. 14 terceiro andar, pois o aceitante está prevenido de não pagar senão ao sacador da mesma.

— Quarta feira 10 do corrente se ha de arrematter a quem mais der a venda D. 9 sita na rua larga do Rozario, do fallecido André Gonsalves do Cabo, cuja arremata-se para pagamento dos credores; assim como afirma-se que a Senhoria garante a venda em dito predio, e tem lugar pelas 4 horas da tarde na porta do Sr. Dr. Juizo de Direito da 2. vara, casa que foi do Marroquim

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar, e fazer o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita sobrado defronte da torre do Terço, no segundo andar, Decima 63.

— Quem pegar uma macaca pequena, que fugio com uma corda, e um orello amarrado na barriga, queira por obsequio entrega-la na loja da rua nova D. 9, que será recompensado.

— Precisa-se fallar ao proprietario dos foros da casa D. 12 da rua da Gloria da Boa vista, ou a quem suas vezes fizer: na rua da Madre de Deos loja n. 24, ou annuncie sua morada.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez, para loja de fazendas, ou para cobranças, dirija-se ao sobrado de um andar defronte do trapiche do pelourinho.

— Precisa se de um Sacerdote para capelão da Irmandade de N. S. do Terço; a quem convier dirija-se ao Thesoureiro da mesma Irmandade nas 5 pontas sobrado D. 12.

— O Sr. Felix Nicasso Ribeiro Ribas, ou quem suas vezez fizer, dirija-se a rua do Rozario n. 1, para se tratar negocio de interesse.

— Aluga-se uma boa casa nova, feita a moderna, tendo duas sallas, 5 quartos, e cozinha fora, quintal todo plantado com arvoredos de fructo, e todo murado de pedra e cal, sita no lugar da solidade defronte da capella, como tambem se troca por outro predio no Recife sendo sito nas principaes ruas; quem pretender alugar, ou fazer a dita troca, dirija-se a praça do Corpo Santo a fallar com João Antunes Guimarães.

— Precisa-se alugar uma casa que tenha commodos suficientes para huma grande familia, no bairro da Boa vista nas ruas seguintes: atterro, pateo da Matriz, rua do Aragão, e pateo da S. Cruz; quem a tiver dirija-se a rua do cotovelo D. 27.

— O Secretario da Sociedade Euterpina, convida aos Socios da mesma, para uma sessão extraordinaria hoje 10 do corrente, as horas do costume.

— Roga-se ao Sr. E. X S. de mandar entregar o Euclides, que em Fevereiro pedio emprestado, do contrario será publicado o seu nome.

Avisos Maritimos

PARA O RIO DE JANEIRO tocando em Maceió, e Bahia, o Vapor S. Salvador, segue viagem quinta feira; as pessoas que quizerem carregar, ou hir de passagem, dirijão-se ao escriptorio de Rozas & Braga, no largo do Corpo Santo.

Leilão

— Que faz o Corretor Oliveira, de um grande sortimento de fazendas inglezas e francezas, e de cazacas e sobrecazacas de panno fino, quarta feira 10 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Conceição n. 34 1. andar.

— Quem fazem J. O. Elester, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma grande porção de trastes modernos proximamente chegados de Hamburgo, no armasem por detraz da casa de Halkmam & Rosemund, com entrada pelo armasem destes na rua da Cruz, sexta feira 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Compras

— Uma mordaça, e uma corrente de ferro, que sirva para cachorro de fila; quem tiver annuncie.

— A collecção dos Diarios de Pernambuco do anno de 1837; quem tiver annuncie.

— Dois livros de Vigario de Occfil em edioma inglez, ainda que sejão com uzo: na rua da Madre de Deos loja n. 24.

— Os lances da ventura, todo obra completa; quem tiver annuncie.

Vendas

— Cocos para embarque, ja tirados, e promptos por estarem juntos, em lugar de se embarcar: na Ilha do Nogueira.

— Bretanhas de linho em peças de 6 varas: em casa de Harmano Mehrtens', na rua da Cruz D. 23.

— Ou troca-se por um sobrado, ou casas terreas em qualquer dos Bairros do Recife, o sitio denominado mangabeira confronte o Jardim Botanico, em xãos proprios, com bastante terra de frente, e fundo, tendo um sobrado bem edeficado, com 70 palmos de frente; 3 casas sitas na rua de Mathias Ferreira, em xãos proprios, com grandes quintaes, uma com 36 palmos de frente, e as duas com os mesmos palmos, todas annexas: a tratar na rua larga do Rozario botica D. 10.

— Um aparelho de barretina para official de G. N. do Batalhão do Recife, um talim, uma espada de ponta direita muito maneira, e uma pluma, tudo novo, e chegado do Rio de Janeiro: em fora de portas casa n. 112, confronte quasi ao Arsenal de Marinha, de manhã até as 9 horas, e a tarde das 3 as 6.

— A medéa parte da propriedade denominada forno da cal, sita em um quarto de legoa acima da Cidade de Olinda, a qual terra he mui produtiva, e não so offerece as melhores, e maiores vantagens para agricultura, como tambem tem toda capacidade, e suficiencia para se edeficar uma boa engenhoca, acrecendo ser o mais proprio lugar para a fabricação de cal, ramo este não pouco vantajoso: a tratar na rua de agoas verdes no cartorio da Provedoria.

— Uma escrava do gentio de angola, de idade de 20 a 22 annos, a vista do comprador se dirá o motivo: na rua do Rozario D. 24 lado da Igreja.

— Um escravo moço, de boa figura, perito carreio, e bom trabalhador de enchada; duas escravas de 18 a vinte annos, de bonitas figuras, engommão, cozinhão, e cosem, uma dita de idade de 30 annos por 300,000, cozinha, lava roupa, e boa compradeira e vendedeira de rua, uma molata de 20 annos de idade, de bonita figura, cose, cozinha, e faz doces; e um escravo de 20 annos, cozinha bem o diario de uma casa; e um preto de maior idade por 150,000 faz ainda todo o serviço de uma casa: na rua de agoas verdes D. 37.

— Toalhas de Guimarães de boa qualidade, e de varios tamanhos: na rua do Collegio loja da quina junto ao passo.

— O tratado do commercio por Samuel Ricardo em 3 tomos, obra interessante, e proveitosa, contendo a discripção dos pezos, e medidas de todas as nações commerciantes, reducões de cambios, e operaçoes; e um diccionario francez por costa e Sá: no aterro da Boavista D. 19.

— Um preto de nação, moço, sadio e sem vicio algum, bom sapateiro, e canoeiro; e uma escrava de nação, de bonita figura, boa cozinheira, e perita engommadeira, e lavadeira: defronte de palacio loja de bahuzeiro, se dirá.

— Por muito deminuto preço as obras seguintes: Sciencia do publicista por Fritot, Direiro Ecclesiastico em latim por Gmenez, Smith riquesa das nações, Blackstone commentario das leis Inglezas, Silvestre Pinheiro Direito publico, Burlamaque Direito natural, Fritot curso de direito, selecta orationes, Ciceronis, Montesquieu, vattel direito das gentes, Lepage direito publico: em Olinda no baldo sobrado de grades de ferro:

— Um escravo de bonita figura, official de pedreiro; uma escrava com uma cria de dois annos, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão; e uma moleca de 13 a 14 annos, cose chã muito bem: na rua larga do Rozario D. 7.

— Azeite de carrapato, a 5 patacas, do meio dia as duas horas, e das 6 da tarde em diante: na rua do Hospicio passando o Quartel na primeira casa.

— Um armasem de sal nas 5 pontas D. 24 com os fundos de 130,000, e tem quintal para ranxo de cavallos, a dinheiro ou a praso: a tratar no mesmo.

— Bichas de Lisboa chegadas no Brigue Africano: no beco da lingoeta n. 2.

— Uma armação de venda, com seus pertences, na rua da roda n. 27: a trater na mesma.

— Um livro contendo a collecção de um anno do Cruzeiro, Amigo do Povo; e uma flauta de 4 chaves, e uma carteira propria de viagem: na rua nova loja de ferragem D. 10.

— Um negro de bonita figura, ainda moço, de nação baca, bom carreiro, e de boa enchada, optimo para tratar de animaes, alem destas habelidades, tem outras proprias para o campo as quaes se dirão ao comprador; assim como o motivo porque se vende: na rua Direita D. 11, no segundo andar.

— Uma porção de pipas com agoa-ardente de 19 e meio a 20 gráos, a 55,000: no Recife rua da cimba n. 109.

— Um sobrado de um andar em chãos proprios, com quintal, e cacimba, sito na rua da senzala nova: a tratar na rua do encantamento armasem de assucar n. 99.

— Taboas de pinho de todas as larguras, e comprimentos, e um pouco de refugo: no armasem atraz do Theatro.

— Uma escrava moça de bonita figura, parida de 3 semanas, com a cria, e tem muito bom leite para criar, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, cose, e he boa quintandeira: na rua da trempe casa pintada de amarello.

— Um selim em meio uzo, e uma historia universal: na praça da Independencia n. 13.

— Uma negra de angola, de idade de 20 a 24 annos, faz todo serviço de uma casa, muito cuidadosa para crianças, e muito boa quitandeira: na rua da Florentina na penultima casa antes de chegar o sobrado do Snr. Eiras.

— Uma pequena porção de livros de medicina composta das melhores obras modernas, bem encadernadas, cujas ja forão annunciadas: na loja de livros defronte do collegio.

Escravos Fugidos

— No dia 5 do corrente fugio um molecão marinheiro, de nome Antonio, representa de idade 18 a 20 annos, alto, sem barba, cor bem tinta, muito propenso a bebida de agoaardente, levando vestido calsa e camisa branca; quem o pegar leve a rua da Cruz n. 57, que será recomponsado.

— Apolinario creoulo; de idade de 16 annos, official de pedreiro, secco do corpo, rosto comprido, e com algumas marcas de bechigas, tem uma ferida na perna esquerda, fugio no dia 8 do corrente, levando camisa de madapolão, e calsa de ganga de quadros; quem o pegar leve a casa do Major Costa na rua do Collegio D. 3, que será recompensado.

— Fugirão no dia 4 do corrente do sitio do Toque, dois pretos, um bastante alto, com uma orelha rasgada, e a outra com uns poucos de brincos, camisa e seroula de estopa, panno da costa, nação caçange, he muito bruto; e outro de estatura mediana, com os mesmos traços, rosto descarnado, e as mações do rosto altas, as pernas com bastantes sarnas, e inchadas, e he da mesma nação do outro; quem os pegar leve ao dito sitio, ou na rua do Vigario armasem n. 10, que será recompensado.

— No dia 6 do corrente fugio um preto de nome Amaro, de nação angola, de idade de 26 a 28 annos pouco mais ou menos, grosso, e baixo do corpo, beiços grosso, dentes de cima grandes e limados, pés grandes, levou calsa de estopa nova; quem o pegar leve a rua do Vigario n. 32, que será gratificado.

— Uma escrava de nome Joana, baixa do corpo, cara chata, olhos avermelhados, fugio no dia 2 do corrente, a sua roupa, e o seu vistuario mais conhecido he um panno da costa de listras largas, que sempre anda com elle; quem a pegar leve a rua atraz do quartel da policia vindo da Matriz de S. Antonio, no ultimo sobrado, primeiro andar.

— No dia 5 do corrente desappareceo um negro de idade, de 25 annos, bonita figura, corpo regular, picado das bechigas, e ainda com uma fistola por fexar procedida de uma ferida na pa' do hombro esquerdo, levou camisa de chilla azul, calsa de brim, e chapeo de palha pintado de preto, quem o pegar leve a rua da roda n. 26, que sera' recompensado.

— No dia 2 do corrente fugio um negro de nome Bento, de idade de 20 annos, alto e secco do corpo, bem preto de cor, tem uma sicatriz na testa, ajuntas dos pés meias grossas, levou vestido camisa de riscado azul e calsa branca; quem o pegar leve a rua do sol na ultima casa terrea, que sera' recompensado.

— No dia 29 de Junho do corrente, auzentou-se da casa de Francisco Mamede de Almeida, um escravo de nome João, intitulado creoulo; mas veio de angola, falla finada, altura regular, reforçado do corpo, bem parecido de cara, com poucas marcas de bechigas, e suissas por baixo do queixo, e estas ralas, tem a orelha direita furada, e com uma argola, representa ter 35 annos de idade, levou camisa de baeta encarnada ja uzada, e por cima outra de chilla azul, calsa de brim branco; porem a roupa não regula, pois levou com sigo mais camisas de brim e algodão, e mais calsas; este escravo he marinheiro e muito sagaz, e pode ter rapado as suissas, e cabellos que tem por baixo do queixo; foi em Maceio escravo do Sr. Manoel Dias Souto, e tendo mandado para essa provincia, foi vendido ao Snr. Joaquim Gonsalves Ferreira, e este Sr. vendeo ao annunciante; quem o pegar leve a rua do Vigario D. 3, que será recompensado.

— Da se 100,000 a quem apreender, e apresentar nesta Cidade, um negro, que da mesma fugio, a mais de dois annos, do gentio de angola, de nome Antonio, moço, muito ladino, de estatura ordinaria, rosto comprido e com marcas de bechigas, olhos afumassados, dentes limados, feio, espadaudo, sintura fina, com uma orelha furada em que uza de argola, e he official de marnjeiro, nesta Typografia se dirá quem he seu dono, e que tal gratificação dá.

— No dia 6 do corrente fugio um escravo de nome Innocencio, da costa da africa, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, e grosso a proporção, cor bem preta, olhos não pequenos, bem figurado, e bem feito de corpo, rosto afiminado, um signal grande comprido de carne no peito estufado, e outro nas costas, levou chapeo de palha ordinaria, calsa curta de estopa, e camisa, ; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista lado do norte D. 7 a entregar a Lourenço José de Carvalho.

— Fugio na noite do dia 5 do corrente, um preto de nome João, de nação muçambique, com camisa de chilla, e seroula de estopa suja, com os seguintes signaes: marcado pela testa, e faces com marcas pequenas de sua terra, e sobre o peito direito do pé umas poucas de verrugas; qualquer pessoa que o pegar, e descobrir aonde elle esteja, o leve ou declare em segrêdo ao Regente do Hospital do Paraiso, que generosamente recompensará o seu trabalho, e promete guardar todo o segredo no caso de haver denuncia d'elle estar acoitado em alguma casa, como se julga.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 9.

GOIANA; Hiate Nac. Conceição do Pilar, M. Antonio de Souza Louro, carga varios generos; passageiros Josquim Barbosa dos Reis, e sua Senhora, e o portuguez Manoel Franccisc de Cruz.

OBSERVAÇOENS.

Entrou arribado o Patacho Nac. S. Ambrozio, M. João José da Silve, tende sahido deste porto para o da Bahia no dia 7 do corrents, enconsequencia de ter desarvorado o páo de bojarrona, e sofrido mais algumas avarias.

Sahio para Montevideo um Brigue Americano, cujo resisto não se publica, em razão de se ter virado o escaler que tinha hido a esse serviço.

PERN, NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1839